



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 234/2022

Pauta: Apresentação dos Fundos de Vértices do Banco Caixa Econômica do Brasil e do Banco do Brasil.

No vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, sala 01, reuniram-se de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Apresentação dos Fundos de Vértices do Banco Caixa Econômica federal do Brasil e do Banco do Brasil com vencimentos para o ano de 2023 de 2024. O Comitê de investimentos recebeu através do e-mail institucional os portfólios da carteira sugerida do banco Caixa Econômica Federal e, também, pelo o Banco do Brasil, os Fundos de vértice estão abertos para captação de recursos. Eles mantêm as janelas abertas por tempo limitado, após completar a captação são fechadas para aplicações. Estes investimentos são títulos públicos federais de Renda Fixa que nos permite aplicação de até 100% de acordo com a Resolução nº 4.963/21 e a nossa Política de Investimentos para o âmbito de 2022, e já estava na proposta de investimentos sugerida pela nossa Consultoria de Investimentos Mais Valia. O Banco Caixa oferece dois Fundos com datas de resgates distintos. São eles: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02, cujo objetivo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5%. E pode solicitar o resgate em 31/05/2023, frente a meta atuarial do Instituto de Previdência para o ano de 2022 de 4,89% a.a. e o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78, que tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Com solicitação de resgate para o ano de 2024. Já o Banco do Brasil oferece o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 44.345.590/0001-60, que tem

como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano. Com solicitação de resgate para o ano de 2024. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos decidiu fazer a análise dos fundos; **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02; FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78 e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 44.345.590/0001-60** para identificar o mais favorável e com real possibilidade de retorno, após as análises, determinar os valores a serem aplicados nos respectivos fundos de vértices na próxima reunião do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Marcel Figueiredo Gonçalves e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2022.


ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10


SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO


MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS


FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

LOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35 e o BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.588/0001-89, por ser investimentos seguros previstos na nossa Política de Investimentos atendendo o nosso objetivo. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pela realocação do Fundo de Investimentos do Banco **ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00**, o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para o Banco do Brasil **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 13.322.205/0001-35**; e realocar o valor de R\$ 291.348,00 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) do Fundo de Investimentos do Banco **ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00**, para o Fundo **BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.588/0001-89**. Ficará agendado para a próxima reunião avaliar novas possibilidades de realocações para melhor composição da Carteira de Investimentos do Itaprevi. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Marcel Figueiredo Gonçalves e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quarenta minutos do décimo sexto dia do mês de junho de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 234/2022

Pauta: Apresentação dos Fundos de Vértices do Banco Caixa Econômica do Brasil e do Banco do Brasil.

No vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, sala 01, reuniram-se de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Apresentação dos Fundos de Vértices do Banco Caixa Econômica

federal do Brasil e do Banco do Brasil com vencimentos para o ano de 2023 de 2024. O Comitê de investimentos recebeu através do e-mail institucional os portfólios da carteira sugerida do banco Caixa Econômica Federal e, também, pelo o Banco do Brasil, os Fundos de vértice estão abertos para captação de recursos. Eles mantêm as janelas abertas por tempo limitado, após completar a captação são fechadas para aplicações. Estes investimentos são títulos públicos federais de Renda Fixa que nos permite aplicação de até 100% de acordo com a Resolução nº 4.963/21 e a nossa Política de Investimentos para o âmbito de 2022, e já estava na proposta de investimentos sugerida pela nossa Consultoria de Investimentos Mais Valia. O Banco Caixa oferece dois Fundos com datas de resgates distintos. São eles: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02, cujo objetivo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5%. E pode solicitar o resgate em 31/05/2023, frente a meta atuarial do Instituto de Previdência para o ano de 2022 de 4,89% a.a. e o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78, que tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Com solicitação de resgate para o ano de 2024. Já o Banco do Brasil oferece o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 44.345.590/0001-60, que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano. Com solicitação de resgate para o ano de 2024. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos decidiu fazer a análise dos fundos; **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02; FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78 e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 44.345.590/0001-60** para identificar o mais favorável e com real possibilidade de retorno, após as análises, determinar os valores a serem aplicados nos respectivos fundos de vértices na próxima reunião do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Marcel Figueiredo Gonçalves e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES

APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 235/2022

Pauta: Aplicação de recursos aos Fundos de provação do Fundos de vértices do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

No vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2022, às quinze horas e nove minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, sala 01, reuniram-se de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução nº 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Definição quanto à aplicação dos fundos de vértices do Banco Caixa Econômica Federal do Brasil e Banco do Brasil. O Comitê de Investimentos, após analisar a carteira de investimentos do Instituto de Previdência, de acordo com a política de investimentos para o ano de 2022 e tendo em vista a meta atuarial de 4,89% a.a, por considerar que as composições dos fundos TP vértices apresentados e analisados compõem respectivamente mais de 90% em títulos públicos, deliberou da seguinte forma quantos as aplicações, conforme proposta de gestão sugerida pela Consultoria de Investimentos Mais Valia e aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo resgate do valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do Fundo de Investimentos do Banco ITAÚ INSTITUCIONAL FI REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, para ser aplicado da seguinte forma: o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais) para o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 44.683.378/0001-02;** o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais) para o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78** e o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais) para o **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI**

FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 44.345.590/0001-60.

Considerando a possibilidade de outros aportes neste segmento se identificar pertinente ao cenário econômico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Marcel Figueiredo Gonçalves e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e cinquenta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES

APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CP10

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 064/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (PELA ITAPREVI) E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

O ITAPREVI, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.764.158/0001-99, com sede na Rua Amélia Louzada, 270, Sala 01, Centro – Itaguaí – RJ, CEP 23815-180, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas e Presidente, **Sr. Fabio Guillier Peixoto Diepes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.106.645-4, Detran-RJ, inscrito no CPF/MF 033.667.037-09, doravante denominada **“CONTRATANTE”**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 064/2019, conforme Processo Administrativo nº 183/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 064 de 2019, por parte da Administração Pública Municipal, com a aplicação de índice de reajuste ao valor atualmente pago, com base na norma inserta no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Saliente-se que o reajuste foi devidamente previsto no contrato supra mencionado, na cláusula nona, §§ 6º a 9º (veiculado às fls. 310 e 311 do PA 183/2018), bem como há pedido expresso do contratado, conforme se depreende de fls. 370 do mesmo PA. Além disso, o reajuste foi previsto desde a elaboração do edital, ainda na